



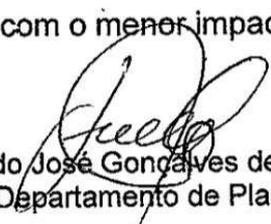
CONTRIBUIÇÕES PARA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DAS ZPAs – 06,07, 08, 09 e 10

ZPA 06 - A área que está no entorno da ZPA já possui um viário consolidado sem grandes possibilidades de intervenção pela forma que se deu seu uso e ocupação. No entanto, considerando o planejamento das intervenções viárias necessárias nas áreas de interferência da ZPA, sugerimos que algumas áreas como a praça localizada no conjunto Alagamar, seja contemplada com possibilidade de uso institucional por estar a mesma dentro do traçado básico do futuro corredor viário Norte/Sul, com faixa exclusiva para o transporte de massa com ciclovia e integração com o trem, que define nova opção de deslocamento sem utilização da área central da cidade.

ZPA 07 – Por se tratar de uma área de interesse turístico e ter o Forte dos Reis Magos como pólo de atração, se faz necessário uma intervenção viária que possibilite a melhoria dos acessos ao Forte, bem como a área do estacionamento de veículos e ônibus de turismo. Com a manutenção e potencialização das atividades socioeconômicas do espaço é necessário se retomar a via de contorno existente, possibilitando um viário melhor e mais seguro para os que circulam na área.

OBSERVAÇÕES - Não há nenhuma consideração a ser feita, com relação a trânsito e transporte na área da ZPA 10 uma vez que o viário já está consolidado, no entanto, com relação as ZPAs 08 e 09 que se encontram dentro desse contexto, é relevante que se considere a necessidade de duplicação da ponte de Igapó e implantação de uma terceira ponte sobre o rio Potengi, para integração do sistema viário, transporte e trem, como alternativa de descongestionar e dar maior fluidez ao trânsito, e potencializar o transporte de massa, possibilitando a ligação direta do centro da cidade à Zona Norte. Vale ressaltar a necessidade da retomada do Pro - transporte que contempla a melhoria da infra-estrutura viária possibilitando a integração inter modal do sistema de transporte (ônibus, opcional, bicicleta e trem), oferecendo mecanismos que possibilitem a efetiva implantação do programa com o menor impacto ambiental possível.

Natal, 14 de março de 2012.


Fernando José Gonçalves de Melo
Técnico do Departamento de Planejamento



Ofício nº 0155/2012-SEMURB/GS.

Natal, 15 de março de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor
João Bosco Afonso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB
Natal/RN.

*A SAIPUA, para
conhecimento.*
19/03/2012
Demóstenes Jesus da Costa Sena
Chefe de Gabinete / SEMURB
Mat. 62-306-7

Assunto: resposta ao Ofício de nº208/2012-SAIPUA/SEMURB

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício de nº 208/2012-SAIPUA/SEMURB, estamos encaminhando em anexo, considerações deste órgão, no que tange aos procedimentos para regularização das ZPAs de nº06; 07; 08; 09 e 10, como contribuição para sua efetivação e legalidade administrativa e funcional.

Na oportunidade renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Haroldo Neves Maia de Oliveira
Secretário Adjunto de Trânsito

Márcio José Sá Dantas Luz
Secretário

Recebi em: 20/03/2012
Hora: 11:45 hs.
Mat. 002-7
Ass. Demóstenes
SAIPUA SEMURB

*Ao Departamento de
Meio Ambiente,
para conhecimento.*
20/03/2012
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Mobilidade e Planejamento
Urbanístico e Documental - SEMURB

Recebido em: 19/03/12
Hora: 11:38 Hs.
Janete
Gabinete SEMURB
Mat. 494275

SEMURB
PROTOCOLO
Recebido em: 19/03/2012
Hora: 09:15 hs
Mat. 444-8
Ass: SEMURB